

## 26 – QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 472, de 8 de abril de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de transito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008,

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 44.917/2008, e, Considerando decisão judicial, em liminar, firmado no Processo n.º. 0032409-30.2014.8.13.0251, da Comarca de Extrema/MG.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Auto Placas Extrema Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.752.920/0001-94, com sede na Rua 22 DE Maio, nº 327 A, Bairro Centro, CEP: 37640-000, Município de Extrema/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.

Art.4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 473, de 8 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Newton José De Oliveira Vaz, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º. 041900779-52, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 24/08/2013, conduzindo veículo automotor em via pública, foi surpreendido em uma blitz da polícia militar com a capacidade psicomotora alterada, em razão de influência de álcool, em concentração de 0,46 mg de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, incorrendo em crime previsto no art.306, da Lei nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte, no Processo 024.13.340781-7, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses; Considerando que a referida sentença já transitou em julgado em 15/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 474, de 8 de abril de 2014

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Fernando Ferreira Coutinho, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º. 028630213-26, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 06/09/2010, conduzindo veículo automotor VW/Gol, de placas HCU-8141, na Avenida Andradas, altura do n.º. 6000, bairro Esplanada , nesta Capital, foi surpreendido com a capacidade psicomotora alterada, em razão de influência de álcool superior ao permitido em lei, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei n.º. 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo , portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte , no Processo 024.11.315093-2, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) meses; Considerando que a referida sentença já transitou em julgado em 25/07/2014;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 475, de 8 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Thiago Cobucci Firmino Costa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º. 031685828-95, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 22/12/2012, conduzia um Ford/Eco Sport, de placa HAY-1065, na Rua Padre Marinho, altura no n.º 329, bairro Santa Efigênia , Capital , quando foi surpreendido, sob influência de álcool, em concentração superior ao permitido em lei, incorrendo em crime previsto no art.306, da Lei n.º 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo , portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte , no processo 024.13.080026-1, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses; Considerando que a referida sentença já transitou em julgado em 09/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 476, de 8 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Alex Aparecido Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º. 045033162-18, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 23/05/2010, conduzia um GM/Vectra,

de placas BUE-2339, na Avenida Darcio Cantieri, bairro Jardim América, em São Sebastião do Paraíso, ocasião em que perdeu a direção do veículo e veio a colidir com um poste. Em razão do sinistro, a vítima Elaine Batista da Silva sofreu várias lesões que acarretaram a sua morte, incorrendo em crime previsto no art. 302 da Lei nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da comarca de São Sebastião do Paraíso, no processo 0647.10.007567-8, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) anos;

Considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 29/02/2012;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 477, de 8 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Jair Franco Filho, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Nº. 004727524-01, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 03/09/2013, conduzindo veículo automotor em via pública, foi surpreendido em uma blitz da polícia militar com a capacidade psicomotora alterada, em razão de influência de álcool, em concentração de 0,40 mg de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da comarca de Belo Horizonte, no processo 024.13.340319-6, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses; Considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 01/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 478, de 8 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Delfim Antônio Medeiros Pinto, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º. 038605966-57, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG no dia 09/06/2007, conduzia um VW/Saveiro, de placa GUP-0800, em via pública , quando em determinado momento perdeu o controle do seu automóvel e saiu da estrada, vindo a colidir contra uma árvore, que resultou na morte das vítimas Felipe Lucas Silva Cunha e Rafaella Belloti Silva, incorrendo em crime previsto no art. 302, da Lei n.º. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Itanhandu, no processo 0331.08.006745-6, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) anos e 1 (um) mês;

Considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 10/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 479, de 8 de abril de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a revisão nos autos do Processo Administrativo nº 0343/2009, em que o(a) condutor(a) Edney Aquino de Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 039920313-03, categoria B, expedida pelo Detran/MG, figura como parte; Considerando a decisão judicial transitada em julgado, proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Fabiana Cardoso Gomes Ferreira, nos autos do Processo Judicial nº 9064450.30.2013.813.0024, em trâmite na 16ª Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, que julgou procedente o pedido formulado pelo condutor;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4634/2009, datada de 17/11/2009, arquivando-se o Processo Administrativo nº 0343/2009.

Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 480, de 8 de abril de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº.284/CHCART/1ºDRPC de 23.03.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unai/MG, a servidora Rosaria Viviane Passos Dias, Masp 1.112.809-7.

Art. 2º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, a servidora Rosaria Viviane Passos Dias, Masp 1.112.809-7.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Portaria N.º 481, de 6 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Luiz Carlos Santos, titular da Carteira Nacional De Habilitação (CNH) nº. 021511003-08, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor , por ter incorrido em crime de trânsito previsto no art. 302, caput do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado, pelo Poder Judiciário da Comarca de Governador Valadares/MG, no Processo nº. 105.11.008071-7, teve seu direito de dirigir veículos automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Considerando que não foi interposto o Recurso contra sentença , permanecendo a suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 02 (dois) meses;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 482, de 6 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Francisco Roberto Pezarini, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 005683254-00, categoria “D” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado, conduzindo veículo automotor, por ter incorrido em crime de trânsito, previsto art.303 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Alfenas/MG, no processo nº. 016.09.100980-9, teve seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses;

Considerando que não foi interposto o Recurso ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mantendo a suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N.º 483, de 6 de abril de 2015

O Diretor (A) Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:

Considerando que Rogério Bento Camara, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º. 036388843-48 categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado, conduzindo veículo automotor , sob efeito de bebida alcoólica, por ter incorrido em crime de trânsito, previstos no art.306 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto , condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte /MG, no processo nº. 0024.09.57630-5, teve seu direito de dirigir veículos automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses; Considerando que foi interposto o Recurso contra a Sentença, que foi provido, reduzindo a suspensão do direito de dirigir veículos automotores para 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e direção veicular, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº. 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Edital De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicacao (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veiculo-, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Betim/MG:

Logipatio Logistica E Serv De Gurd De Veic LTDA
Placa: Chassi: LXYYXCBL03E0632624
Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013Pedro Dos Santos / Placa: Chassi: LXYYXCBL06D0506854
Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012 / Placa: Chassi: 9C2KC1670BR637767
Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Jonatas Barbosa Mendes / Placa: Chassi: Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1996 / Placa: Chassi: Marca/Modelo: GM/VECTRA MILENIUM Ano Fab.:2001 / Placa: Chassi: LXYYXCBL07C0233678
Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: Chassi: LWYMY-CA208D6012018
Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: Chassi: Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOMO Ano Fab.:2011 / Placa: AAC0870 Chassi: 9BWZZ30ZLP205977
Marca/Modelo: VW/ PARATI CL Ano Fab.:1990 Prop.: Flavio Alves Da SilvaReuno Adm Cons S/c LtdaJulio Cezar Dos Santos / Placa: AHJ6398 Chassi: 9BWZZ377VP592143
Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Cia Itau Leasing De Arrendamento Mercant / Placa: AJR1549 Chassi: VF31CCDZ91M002541
Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL Ano Fab.:2000 Prop.: Anderson Claro Matos / Placa: AKI5796 Chassi: 9C2JC30102R145108
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Guiomar Aparecida Castelhanu Gamba / Placa: APP9833 Chassi: 9BGTR69W08B220314
Marca/ Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano Fab.:2007 Prop.: Dallas Rent A Car Ltda / Placa: ATG8953 Chassi: 9BWAA05-WXB054016
Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Dallas Rent A Car Ltda / Placa: BFR5067 Chassi: 82AA48132
Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE C 50 Ano Fab.:1983 Prop.: Leonilde Aparecida Lopes Flausino / Placa: BHA4126 Chassi:

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

5N15EJB106353
Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1979
Prop.: Nivaldo Joaquim Da Costa / Placa: BIV6819 Chassi: BT416718
Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1981 Prop.: Claudio Domingos Neto / Placa: BMP8445 Chassi: 9BD1460003056863
Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Fabiano Cavalcante De Lima / Placa: BMX4040 Chassi: 9CBCA1GASSA100122
Marca/Modelo: CALOI/SUZUKI AH 50 Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida Oliverio Pereira / Placa: BNG9335 Chassi: 9BWZZ30ZPT159553
Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Garcia Jesus De Santana / Placa: BPA9595 Chassi: ZFA160000R4983977
Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.61E Ano Fab.:1994 Prop.: Nildo Carlos Pereira / Placa: BRJ8315 Chassi: 9BWZZ377RT025473
Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Katia Cirlene Da Silva Pinto / Placa: BSL3651 Chassi: CB72341
Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1989 Prop.: Artur George Rodrigues / Placa: BZY7467 Chassi: 9BWZZ30ZFP030261
Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Alexandre Costa / Placa: CAB2207 Chassi: 9BGVR19PPP8220074
Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Carlos Cardoso / Placa: CAT5922 Chassi: 9BFZZ54ZRB452535
Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Jesus Rosa De Oliveira/Tiago Vilela Amaral / Placa: CEV8255 Chassi: 9BD159044T9153913
Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: CGV5683 Chassi: LB8AAA48618
Marca/Modelo: FORD/DEL REY L Ano Fab.:1983 Prop.: Walter Monken De Oliveira / Placa: CIS2686 Chassi: 9BGJ919BVVB580490
Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Antonio De Araujo Alves / Placa: CIU6563 Chassi: 9BGJK19BVTB526380
Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano Viana Paixao / Placa: CKS6357 Chassi: CG1252014461
Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Paulo Cesar Gusmao Sena / Placa: CPK2377 Chassi: 93HEJ6540XZ307765
Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Izabel Oribe Mazzi / Placa: CPR5243 Chassi: 9BGTT69C0XB318777
Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Jackson Farias Marques / Placa: CQE2111 Chassi: 9BGSC08ZVWC663568
Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: CWI6745 Chassi: 9USG40D05WN641163
Marca/Modelo: IMP/RENAULT EXPRESS 1.6 Ano Fab.:1998 Prop.: Alexandre Francisco / Placa: CWL9596 Chassi: 8AP17201416004625
Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EX Ano Fab.:2000 Prop.: Laila Patricia Lino / Placa: CYPH9286 Chassi: 9BW8C42R94R426323
Marca/Modelo: VW/7110 Ano Fab.:2004 Prop.: Henrique AmoroBanco Bradesco Sa A /